



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SANTA MARIA – RS**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

---

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 010/2012**

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar despesas de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem despendidos na participação da Câmara de Vereadores na EXPOFEIRA de Santa Maria.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, em seu art. 47, X, baixa a seguinte:

<b>RESOLUÇÃO DE MESA</b>
--------------------------

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a gastar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem despendidos com a participação na EXPOFEIRA de Santa Maria, que se realizará de 27 a 30 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, com previsão na lei orçamentária – exercício 2012:

01.122.0001.2.0.108 – Manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo;

3.3.90.30. Material de Consumo;

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º.** A presente Resolução Legislativa de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos 06(seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**Ver. MANOEL BADKE**  
Presidente

*Registre-se e Publique-se*

**Ver. Admar Pozzobom**  
Vice Presidente

**Ver. Luis Carlos FORT**  
1º Secretário